

XU Congresso Fluminense de Iniciação Científica e Tecnológica

28^o

Encontro de Iniciação Científica da UENF

20^o

Circuito de Iniciação Científica do IFFluminense

16^a

Jornada de Iniciação Científica da UFF



U III Congresso Fluminense de Pós-Graduação

23^a

Mostra de Pós-Graduação da UENF

8^a

Mostra de Pós-Graduação do IFFluminense

8^a

Mostra de Pós-Graduação da UFF

METODOLOGIAS PARA APLICAÇÃO DA LEI DE ATHIS: catálogo para servidores públicos, profissionais e sociedade civil

Morena Gomes Braga, Luciano Falcão da Silva

A moradia é reconhecida como direito humano, desde 1948, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e, no Brasil, como direito social, garantido pela Constituição Federal de 1988 e, ainda assim, muitas pessoas não possuem acesso à moradia digna. A maioria das políticas públicas são para a resolução do déficit quantitativo, pois a provisão de novas unidades habitacionais impulsiona a economia através do investimento no setor da construção civil. Os conjuntos habitacionais são periféricos, por essa condição, não possuem oferta adequada de fontes de renda, serviços e equipamentos públicos. A Lei Federal nº 11.888/2008, para a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, a Lei de ATHIS, assegura às famílias com renda de até 3 salários-mínimos o acesso à serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo para construção, reforma e regularização de moradias de forma gratuita, ou seja, uma política pública que atenuaria o déficit qualitativo. O artigo 4º da lei prevê como um dos modelos de prestação de serviço de ATHIS a participação de arquitetos em projetos de extensão ou escritório públicos, sendo assim, em 2021, foi criado o projeto de extensão Arquitetura de todos, que tem como objetivo a implementação de um escritório público de ATHIS, o Estúdio Dignifica, no Instituto Federal Fluminense, além de fomento às ações de assistência técnica no Norte e Noroeste Fluminense, através do projeto ATHIS de TODOS, visto que, após uma década de promulgação da lei, a mesma está regulamentada em apenas três dos noventa e dois municípios do Rio de Janeiro, Petrópolis, Rio das Ostras e Rio de Janeiro. Desse modo, a metodologia adotada para esta pesquisa está segmentada nas seguintes fases: (1) revisão bibliográfica para o aprofundamento teórico sobre da lei de ATHIS; (2) revisão bibliométrica para identificar políticas públicas habitacionais de outros países similares à referida lei; (3) revisão documental dos regimentos de escritórios públicos que atuam na área; (4) visita de campo, por meio do projeto de extensão, para identificar as dificuldades para implementação da lei nos municípios da região; (5) discussão e análise crítica dos resultados de campo. Como resultado, objetiva a confecção de um catálogo com metodologias para a implementação da Lei de ATHIS, tendo como público alvo servidores públicos, profissionais de Arquitetura e Urbanismo, instituições de ensino superior e a sociedade civil. Entende-se que existem entraves para a implementação da lei, que podem ser tanto por questões políticas quanto por dificuldades técnicas do poder executivo municipal. Assim, espera-se que as experiências adquiridas nesta pesquisa possam fornecer subsídios para tal.

Instituição do Programa de IC, IT ou PG: Instituto Federal Fluminense

Eixo temático: 5.1 IFF - PPG Mestrado Profissional em Arquitetura, Urbanismo e Tecnologias

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO:



APOIO:



XU Congresso Fluminense de Iniciação Científica e Tecnológica

28º
Encontro de Iniciação Científica da UENF

20º
Circuito de Iniciação Científica do IFFluminense

16ª
Jornada de Iniciação Científica da UFF



UIII Congresso Fluminense de Pós-Graduação

23ª
Mostra de Pós-Graduação da UENF

8ª
Mostra de Pós-Graduação do IFFluminense

8ª
Mostra de Pós-Graduação da UFF

METHODOLOGIES FOR THE APPLICATION OF THE ATHIS LAW: a catalog for public servants, professionals, and civil society

Morena Gomes Braga, Luciano Falcão da Silva

Housing has been recognized as a human right since 1948 in the Universal Declaration of Human Rights, and in Brazil, as a social right guaranteed by the 1988 Federal Constitution. However, many people still lack access to decent housing. Most public policies focus on addressing the quantitative deficit, as the provision of new housing units boosts the economy through investment in the construction sector. Housing complexes are often located in peripheral areas that lack adequate sources of income, services, and public facilities. The Federal Law No. 11,888/2008, which establishes Technical Assistance for Social Interest Housing (ATHIS), ensures that families with a monthly income of up to three minimum wages have free access to engineering, architecture, and urban planning services for the construction, renovation, and regularization of housing, which is a public policy that would help to alleviate the qualitative deficit. Article 4 of the law provides for the participation of architects in extension projects or public offices as one of the models for providing ATHIS services. Therefore, in 2021, the extension project "Architecture for All" was created, aiming to implement a public ATHIS office, called "Estúdio Dignifica," at the Federal Fluminense Institute and promote technical assistance actions in the North and Northwest Fluminense through the "ATHIS for All" project. After a decade of the law's promulgation, it is only regulated in three out of ninety-two municipalities in Rio de Janeiro, Petrópolis, Rio das Ostras, and Rio de Janeiro. The methodology adopted for this research is segmented into the following phases: (1) bibliographic review to deepen the theoretical understanding of the ATHIS law; (2) bibliometric review to identify housing public policies in other countries similar to the ATHIS law; (3) documentary review of public office regulations operating in the area; (4) field visit through the extension project to identify difficulties in implementing the law in the region's municipalities; (5) discussion and critical analysis of the field results. The objective is to produce a catalog of methodologies for the implementation of the ATHIS Law, targeting public servants, architecture and urban planning professionals, higher education institutions, and civil society. It is understood that there are barriers to the law's implementation, which may be due to political issues or technical difficulties faced by municipal executive power. Thus, it is hoped that the experiences gained in this research can provide support for overcoming these barriers.

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO:



APOIO:

